



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS - Prefeito do Município de Iporã – PR no uso das atribuições, **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar os segmentos que representam as áreas governamentais e não governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera Artigo 1º e Artigo 2º do Decreto nº 131/2018 de 05 de novembro de 2018, que passa a ter as seguintes redações:

Art. 1º Os Representantes Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos segmentos são:

Secretaria Municipal de Assistência à Área da Saúde e Assistência Social - Departamento de Saúde

Titular: Elie Alves Deziderio

Suplente: Joaquim Borges

Secretaria Municipal de Assistência à Área da Saúde e Assistência Social - Departamento da Assistência Social

Titular: Maria Ferraz Santana

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Santina Gasparoto

Suplente: Cintia Siquerolo Oselieri

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Maria Zago

Rede Proteção à Criança e ao Adolescente

Titular: Elizangela Torino

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Art. 2º Os Representantes Não-Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos segmentos são:

Rede ICM de Educação – Educandário Nossa Senhora Aparecida

Titular: Eliana Vasques Cassimiro

Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

Santuário Diocesano Santo Antônio
Titular: Cibele Cristiane Ruiz Azevedo
Suplente: Jamile Darab

Associação de Proteção à Infância e à Maternidade – APMI
Titular: Luci Francisco Alves
Suplente: Silvanete Coltri

Provopar Municipal
Titular: Joziane Laiola Duim
Suplente: Sideni Miguel Bezerra

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã-(PR), 16 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2054 Páginas 119 Ano: IX

Data: 17/07/2020